



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N.º 149/2025

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

**11.02.08.241.0046.2181 – PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 250.000,00

Art. 2º - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior, superávit financeiro em Recurso Livre nº 2500/0001, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 149/2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O presente projeto de lei que ora colocamos à apreciação de Vossas senhorias traz a necessidade de abertura de crédito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a pagamento de Abrigamentos de Idosos e Menores, conforme determinação judicial.

O valor se faz necessário, uma vez que a demanda aumentou significativamente em nosso Município, representando hoje aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais.

Diante da urgência e necessidade, esperamos a aprovação unânime deste projeto.

Crissiumal - RS, 02 de julho de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

254**D57****E80****4L6**